

SERVIÇO DE CORREIÇÃO

O quadro a seguir traz os números referentes as medidas para apuração de responsabilidade com possível Dano ao Erário, para o ano de 2023.

PROCESSO	A INSTAURAR	INSTRUÇÃO PROCESSUAL (REANÁLISE)	EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL (REANÁLISE-RITO SUMÁRIO)	EM INSTRUÇÃO (VIGENTES)	AGUARDANDO JULGAMENTO	JULGADOS
Sindicâncias	3	1	0	1	0	0
PAD	19	14	1	2	2	7

FONTE: Serviço de Correição (DG/GAB/COR). (2023)

Processos PAD's julgados pelo Serviço de Correição.

Julgados	2022	2023
Sindicâncias	0	0
PAD	3	7

FONTE: Serviço de Correição (DG/GAB/COR).

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO (N.T)

O quadro abaixo traz números referentes aos processos que estavam aguardando análise de Notas Técnicas (N.T) para o ano de 2023, no qual podem acarretar dano ao Erário.

PROCESSO AGUARDANDO ANÁLISE	
nº	19

FONTE: Serviço de Correição(DG/GAB/COR).

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO POR DANO AO ERÁRIO DE EMPRESAS (PAR)

O Serviço de Correição realiza também Processos Administrativos de Responsabilização de Empresas – PAR. O quadro abaixo traz os números para o ano de 2023.

	A INSTAURAR	INSTAURADOS	EM INSTRUÇÃO	AGUARDANDO JULGAMENTO	JULGADOS
PAR	0	0	0	2	0

FONTE: Serviço de Correição (DG/GAB/COR).

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS ANALISADOS EM 2023

PROCESSOS ANALISADOS- 2023
1) Sindicâncias = 0
2) Procedimentos Administrativos Disciplinares = 6

FONTE: Serviço de Correição (DG/GAB/COR).

Com objetivo de fornecer subsídios para as futuras ações e estratégias a serem implementadas pela administração, são apresentados os processos que devem ser, de imediato, trabalhados pelo Serviço Correicional.

Portanto, essa iniciativa deve colaborar para evitar prescrição das ações disciplinares e, assim coibir possíveis danos e prejuízos ao erário, bem como responsabilização aos gestores/servidores, quer sejam, administrativa, civil e penal.

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITO

Vale lembrar que até 26 de outubro de 2022, as atividades correccionais foram conduzidas pelo Núcleo de Correição do DNOCS. A partir de 27 de outubro de 2022, com a publicação do Decreto nº 11.198, de 15 de setembro de 2022, foi criado o Serviço de Correição, ligado ao Gabinete da Direção-Geral. Tal unidade é composta por duas subunidades: Análise de Processos e Setor de Procedimentos Correccionais.

O quadro a seguir mostra a quantidade de processos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (PAD) constantes do setor de Serviço de Correição, em 2023.

	JAN/2023	DEZ/2023
Sindicâncias (Vigente)	0	1
PAD (Vigente)	4	3

FONTE: Serviço de Correição (DG/GAB/COR).

Em 2022 este Serviço encontrava-se nessa seguinte situação.

	JAN/2022	DEZ/2022
Sindicâncias (Vigente)	2	1
PAD (Vigente)	26	21

FONTE: Serviço de Correição (DG/GAB/COR).

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

As medidas administrativas realizadas pela unidade correccional no DNOCS e suas subunidades (DG/GAB/COR-AP e PC) foram executadas por meios de análises dos processos administrativos que resultaram nos seguintes procedimentos: Sindicância Investigativa (SINVE) e sindicância acusatória/punitiva (SINAC). A Sindicância Acusatória/Punitiva divide-se em rito sumário e ordinário. Geralmente a SINAC é chamada de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).